Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO" Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

DECRETO 1755/2019 de 31 de Maio de 2019

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 626/2018, art. 4º, Inciso III, de 20 de Novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1° - Fica transposto recursos no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.03.01 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino 3.1.90.13 - Obrigações Patronais......R\$ 25.000,00 02 - PODER EXECUTIVO 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.03.02 - ENSINO INFANTIL 12.365.0005.2023 – Manutenção Creche 3.1.90.13 – Obrigações Patronais......R\$ 10.000,00 02 - PODER EXECUTIVO 02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL 10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação......R\$ 20.000,00 TOTAL R\$: 55.000,00

Art. 2° Os recursos transpostos pelo artigo 1° correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO" Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

DECRETO 1755/2019 de 31 de Maio de 2019

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.365.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas......R\$ 35.000,00

02 – PODER EXECUTIVO 02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE 02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL 10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas......R\$ 20.000,00

TOTAL R\$: 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 31 de Maio de 2.019.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MIGNEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa